

# CADERNO DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES

**ECA**25  
anos  
*+direitos - redução*

10ª Conferência  
Nacional dos  
Direitos da  
Criança e do  
Adolescente

**24 a 27 de Abril de 2016**

**Brasília / DF**

# BOAS VINDAS!

*"EDUCAÇÃO NÃO TRANSFORMA O MUNDO.  
EDUCAÇÃO MUDA AS PESSOAS.  
PESSOAS TRANSFORMAM O MUNDO."*

*PAULO FREIRE*

Seja bem-vinda e bem-vindo à X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. É uma alegria ter você aqui.

Vocês sabem que toda criança e todo adolescente têm o direito a participar das decisões que afetam suas vidas. A lei garante que os governos ouçam e considerem a opinião de meninas e meninos sobre as políticas públicas, especialmente, aquelas voltadas prioritariamente para eles. E a Conferência é um espaço fundamental para esse diálogo.

A participação de cada criança e cada adolescente no processo da Conferência contribui para qualificar as propostas elaboradas. Afinal, ninguém melhor do que vocês para falar sobre os principais problemas que enfrentam e como as políticas de educação, de cultura, de segurança, de saúde, entre outras, podem melhorar e assegurar efetivamente os seus direitos.

Aqui neste caderno, vamos te apresentar a X Conferência e tudo o que você precisa saber sobre a programação, metodologia e a cobertura educacional. A proposta deste material e da metodologia de participação dos adolescentes na X Conferência têm como base a educação popular, que possibilita construções a partir do protagonismo ativo e inovador.

Esperamos que a condição de sujeitos de direitos estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) se concretize e, assim, crianças e adolescentes possam ter vez e voz na discussão de seus direitos e ajudar a construir o presente e o futuro no nosso País.

**BONS TRABALHOS!**

# A CONFERÊNCIA

A X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), por meio da **RESOLUÇÃO Nº 166**, de 5 de junho de 2014, e tem como tema Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O TERMO RESOLUÇÃO É USADO PARA SE REFERIR A UM DECRETO DE LEI OU À DECISÃO DE UMA AUTORIDADE.

## OBJETIVO GERAL

Implementar a Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos **CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

OS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO ÓRGÃOS FORMADOS POR REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS GOVERNOS, PREVISTOS NO ECA. ELES SÃO RESPONSÁVEIS POR DISCUTIR, FISCALIZAR E DECIDIR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A ESSE PÚBLICO E ARTICULAR OUTRAS INICIATIVAS PARA EFETIVAR OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar a Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.
- Fortalecer a participação da sociedade, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, no monitoramento e na avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, destinados à infância e à adolescência.
- Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

- Articular os atores do **SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**, para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federal e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (SGD) DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE É A ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL E DE TODA A SOCIEDADE CIVIL (FAMÍLIA, PROFESSORES, MÉDICOS, CONSELHEIROS, ETC.) PARA GARANTIR QUE O ECA SEJA EFETIVADO.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

A realização da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (X CNDCA) é de responsabilidade do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

## COBERTURA EDUCOMUNICATIVA

A X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente contará também com a cobertura educamunicativa. Ela utiliza técnicas do jornalismo para que crianças e adolescentes possam contar do seu jeito um determinado acontecimento. Então, durante toda a conferência, um grupo de adolescentes vai entrevistar pessoas, fotografar, produzir vídeos, jornal mural e textos sobre tudo que rolar no evento.

A cobertura educamunicativa é realizada de forma colaborativa, democrática e divertida. E é também uma forma de participar e opinar sobre o que estará sendo discutido na X Conferência. Se você quiser colaborar, enviando uma foto, um texto ou um vídeo, basta procurar a equipe de educamunicadores.

E para acessar os conteúdos produzidos pelos adolescentes educamunicadores, você pode acessar os endereços abaixo. Aproveita para curtir e compartilhar com a galera do seu estado.



Conferências Conjuntas de Direitos Humanos (Oficial)  
Não à redução da idade penal  
Agência Jovem de Notícias



Twitter da Secretaria Especial de Direitos Humanos (Oficial): @DHumanosBrasil  
Não à Redução da Idade penal: @contra\_reducao



Da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (Oficial): <http://www.sdh.gov.br/>  
Da Agência Jovem de Notícias: [www.agenciajovem.org.br](http://www.agenciajovem.org.br)

USE AS HASHTAGS E AJUDE COM A DIVULGAÇÃO:

#CONFERÊNCIASDH  
#BRASILPELAINFÂNCIA

# PROGRAMAÇÃO

	<b>DOMINGO</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>
<b>MANHÃ</b>	credenciamento	mesas temáticas	plenárias temáticas	plenária final
<b>TARDE</b>	credenciamento	mesas temáticas	plenárias dos eixos	abertura da conferência nacional dos direitos humanos
<b>NOITE</b>	abertura			

# DIA 01

DOMINGO 24/04

## 01. ABERTURA

- 14h00** Abertura do credenciamento
- 17h00** Solenidade conjunta de abertura das conferências nacionais de direitos humanos
- 19h00** Jantar (cicb)

No domingo (24/4), todas as delegadas e todos os delegados que participarão das Conferências Conjuntas de Direitos Humanos irão se reunir no Centro Internacional de Convenções de Brasília (CICB), para a solenidade de abertura.

AS CONFERÊNCIAS DE DIREITOS HUMANOS, QUE TRATAM DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS VOLTADAS A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS, ACONTECERÃO PELA PRIMEIRA VEZ DE FORMA CONJUNTA, NA MESMA SEMANA E LOCAL. ENTÃO, ENTRE OS DIAS 24 E 27 DE ABRIL, ALÉM DA X CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ACONTECERÃO TAMBÉM A 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS; A 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA; A 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBT.

# DIA 02

SEGUNDA-FEIRA 25/04

## 02. MESAS TEMÁTICAS

**08h00** Acolhimento

**09h00** Abertura e orientações gerais sobre a X CNDCA

**09h30** **MESA 01:** A democracia, os direitos humanos e as crianças e os adolescentes

**OBJETIVO:**

Fazer uma abordagem geral sobre a atual **CONJUNTURA** política brasileira e o impacto para a garantia de direitos, em especial os direitos de crianças e adolescentes;

CONJUNTO DE  
ACONTECIMENTOS E  
CIRCUNSTÂNCIAS EM  
UM DETERMINANDO  
MOMENTO HISTÓRICO.

**12h00** Almoço (CICB)

**14h00** **MESA 02:** A participação enquanto direito humano de crianças e adolescentes

**OBJETIVO:**

Refletir sobre experiências de participação política e social de crianças e adolescentes no Brasil

**16h00** **MESA 03:** Os 25 anos do ECA na perspectiva de uma política nacional de direitos da criança e do adolescente

**OBJETIVO:**

Analisar a trajetória dos 25 Anos do ECA, a estratégia de construção e implementação do Plano Decenal e a perspectiva da consolidação da Política Nacional da Criança e do Adolescente.

# DIA 03

TERÇA-FEIRA 26/04

## 03. PLENÁRIAS TEMÁTICAS E 04. PLENÁRIAS DOS EIXOS

Entenda as orientações metodológicas das Plenárias Temáticas (item 03) e das Plenárias dos Eixos (item 04) na **PÁGINA 18**

**08h30**

Plenárias Temáticas

As plenárias temáticas irão debater as propostas que constam no **Caderno de Propostas** da X CNDCA, assim como elaborar as propostas referentes à construção e implementação da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**12h00**

Almoço (CICB)

**14h00**

Plenárias dos Eixos

Este momento debaterá as propostas escolhidas pelas Plenárias Temáticas, dos segmentos adulto e adolescente.

**19h00**

Jantar (CICB)

# DIA 04

QUARTA-FEIRA 27/04

## 05. PLENÁRIA FINAL

Entenda as orientações metodológicas da Plenária Final na **PÁGINA XX**

**08h00**

Plenária Final

Neste momento, os delegados e as delegadas crianças, adolescentes e adultos estarão reunidos em um único grupo, a Plenária Final, que irá apreciar e votar as propostas deliberadas pelas Plenárias dos Eixo.

**12h00**

Almoço (CICB)

**17h00**

Abertura da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos

**19h00**

Jantar (CICB)

# ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

## 03 PLENÁRIAS TEMÁTICAS

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA ADOLESCENTES

SISTEMATIZAÇÃO

MANDALAS

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

## 04 PLENÁRIAS DOS EIXOS

## 05 PLENÁRIA FINAL

## 03. PLENÁRIAS TEMÁTICAS

A Conferência reúne muita gente e discute muitos temas. Para garantir que isso aconteça de forma democrática e que as propostas finais sejam as melhores possíveis, a organização preparou um caminho metodológico. Está tudo explicadinho aqui, confira:

### ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA ADOLESCENTES

Nas Plenárias Temáticas, os delegados adolescentes se dividirão em 4 grupos. Cada grupo irá se dividir, por sua vez, em 3 subgrupos, que irão discutir as seguintes temáticas:

- A)** Participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas.
- B)** Representatividade e diversidade na composição dos conselhos de direito da criança e do adolescente.
- C)** Construção e implementação da Política Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os subgrupos que discutirão as propostas relacionadas à Participação **(A)** e à Representatividade **(B)** deverão escolher, cada um, até 2 propostas do Caderno de Propostas, relativas a estas temáticas. No final, serão escolhidas 8 propostas relacionadas à Participação **(A)** e 8 propostas referentes à Representatividade **(B)**. Durante o debate destas proposições, serão permitidos destaques de supressão, aglutinação ou modificação de texto.

Os subgrupos que discutirão a Política Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente **(C)** deverão elaborar até 2 propostas a partir da seguinte questão:

*APONTE DUAS AÇÕES NECESSÁRIAS E URGENTES PARA FORTALECER A POLÍTICA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E, ASSIM, ENFRENTAR VIOLAÇÕES PRESENTES NA SOCIEDADE ATUAL.*

Ao final, será elaborado um total de 8 propostas sobre a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### SISTEMATIZAÇÃO

Após este processo de escolha, cada grupo deverá indicar 6 adolescentes, totalizando 24 delegadas e delegados, que serão responsáveis pela sistematização, ou seja, pela organização das propostas debatidas nos 12 subgrupos.

Os 24 adolescentes irão se dirigir para uma sala, acompanhados dos educadores e integrantes do G-38, para realizarem a sistematização. Esta sala estará preparada para recebê-los, com cartolina, pincel, lápis de cor, tesoura, tinta para rosto, roupas diversas de teatro e terá apoio de arte-educadores.

### MANDALAS

Os demais adolescentes – que não estarão na organização das propostas – irão participar do momento das mandalas. Cada subgrupo de delegadas e delegados formará uma mandala, totalizando 12 mandalas, que irão trocar experiências e discutir suas vivências, a partir das seguintes perguntas geradoras:

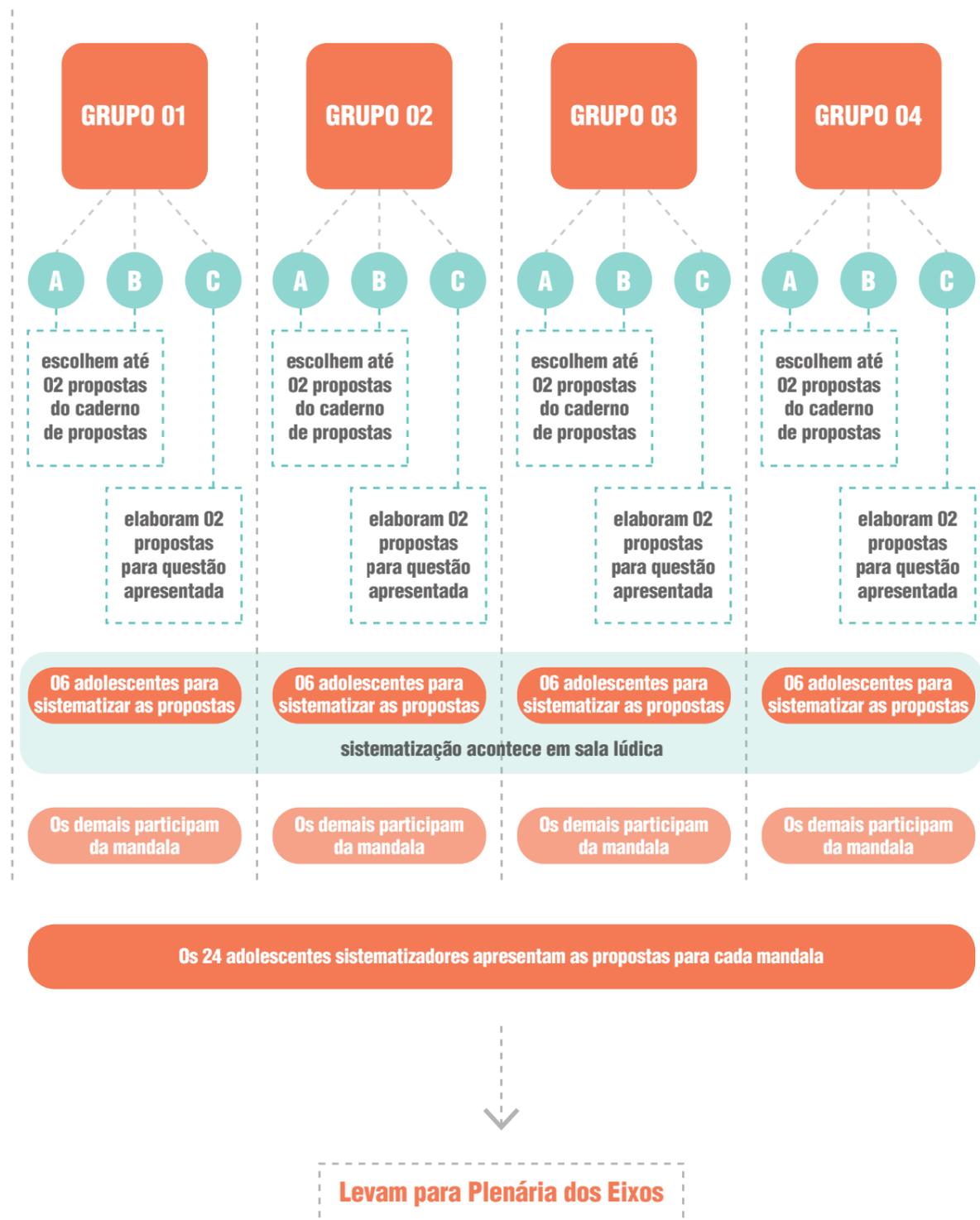
*MANDALA É UMA PALAVRA SÂNSCRITO - UMA LÍNGUA INDIANA, QUE SIGNIFICA CÍRCULO. O TERMO É USADO PARA SE REFERIR A REPRESENTAÇÕES COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, QUE SIMBOLIZAM A INTEGRAÇÃO E A HARMONIA.*

- Como é ser adolescente? Que coisas e experiências fazem parte dessa fase da vida?
- Qual a relação da garantia de direitos com essa experiência de ser adolescente?
- Quais são as decisões mais importantes na vida dos adolescentes, que fatores influenciam suas decisões?
- Quais são as principais dificuldades e ameaças enfrentadas pelos adolescentes, na escola, na família, na comunidade?
- Como é possível incluir aqueles adolescentes que estão fora do atendimento da política de educação, saúde, cultura, assistência e outras?
- Que desafios precisam ser superados para que a participação de adolescentes seja efetiva?
- Como fortalecer essa participação e ocupar os espaços que decidem sobre as políticas públicas voltadas para adolescentes, no âmbito municipal, estadual e federal?
- Por fim, apresente letras de música, com as quais se identifiquem em relação à realidade em que vivem.

### APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após a sistematização, os 24 adolescentes responsáveis por ela irão se dividir, com a finalidade de apresentar as propostas aos 4 grupos/mandalas. A apresentação poderá ser feita de maneira lúdica, ou seja, divertida, com o uso de materiais disponíveis na sala da sistematização e com a ajuda dos arte-educadores.

## PLENÁRIAS TEMÁTICAS



## 04. PLENÁRIAS DOS EIXOS

Neste momento, os participantes adultos e adolescentes estarão juntos, divididos em 3 Plenárias dos Eixos, conforme detalhado abaixo:

**Eixo 1:** Reforma Política dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Eixo 2:** Plano Decenal (Construção e Implementação)

**Eixo 3:** Política Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente

Cada eixo se dividirá em 2 Grupos de Trabalho (GTs) e discutirá as propostas vindas das Plenárias Temáticas, de acordo com a seguinte divisão:

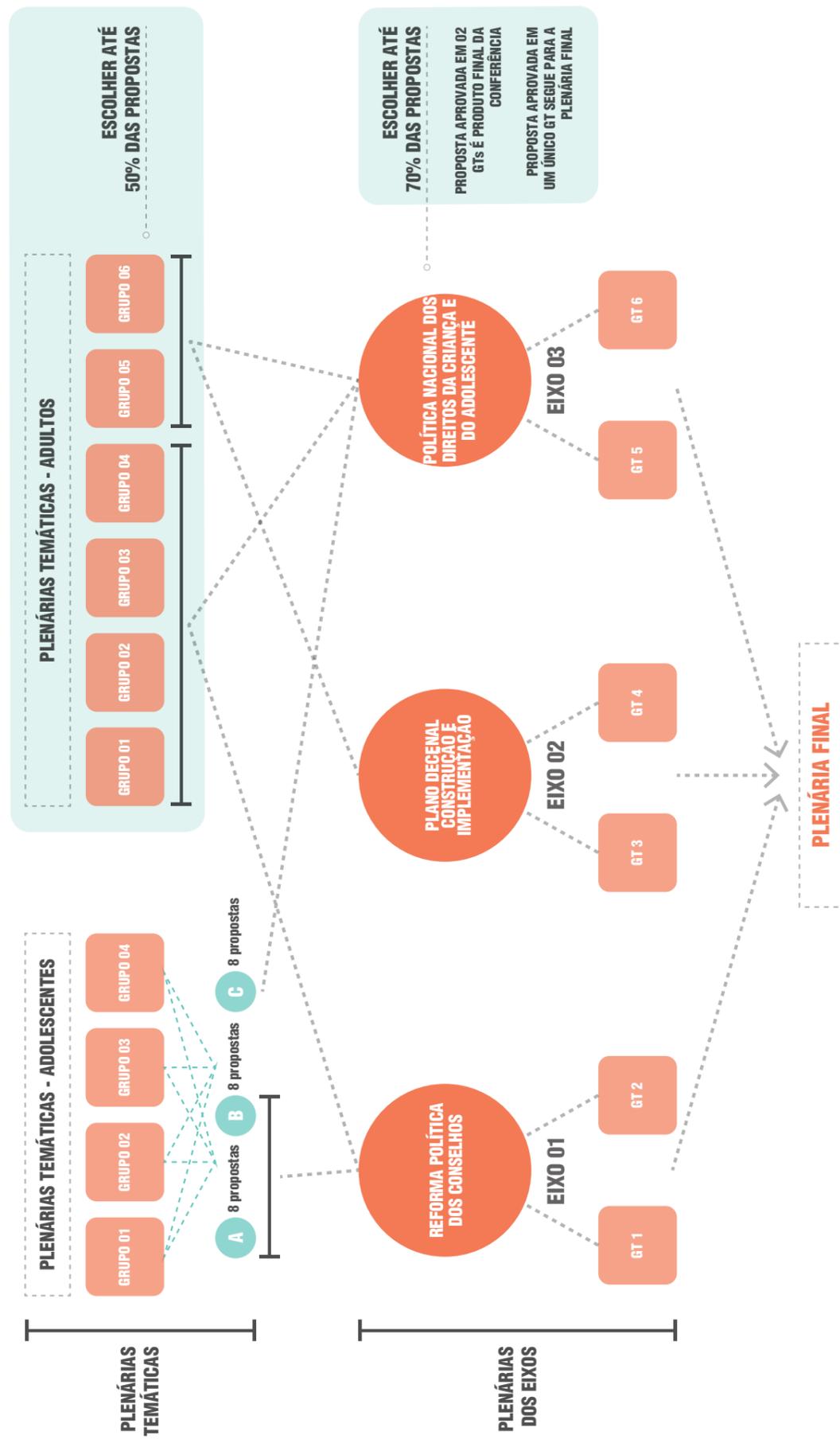
O **Eixo 1** – Reforma Política dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente – discutirá as propostas vindas das Plenárias Temáticas: **A)** Reconhecimento das deliberações dos conselhos; **B)** Participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas; **C)** Representatividade e diversidade na composição dos conselhos; **D)** Garantia de autonomia administrativa e financeira dos conselhos.

O **Eixo 2** – Plano Decenal (Construção e Implementação) – discutirá as propostas vindas dos eixos: **E)** Estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e **F)** Estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O **Eixo 3** – Política Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – discutirá as propostas sobre a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente formuladas em todas as Plenárias Temáticas.

Cada Plenária de Eixo deverá escolher até 70% das propostas debatidas, sem possibilidade de alteração de texto. As propostas que forem aprovadas no dois GTs do Eixo serão apresentadas na Plenária Final apenas para serem referendadas, constituindo produto final da X CNDCA. As propostas que forem aprovadas somente em um dos GTs do Eixo serão apreciadas e votadas na Plenária Final, com todos os delegados e todas as delegadas.

## INFOGRÁFICO GERAL



## 05. PLENÁRIA FINAL

A Plenária Final irá apreciar e votar as propostas encaminhadas pelas Plenárias dos Eixos.

**Relembrando:** As propostas aprovadas nos dois GTs do Eixo serão referendadas pela Plenária Final. As propostas divergentes das Plenárias dos Eixos, isto é, aquelas que foram aprovadas em apenas um GT do Eixo, serão apreciadas e votadas. Neste momento, serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos.

São produtos finais da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Propostas escolhidas dentre as apresentadas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional.
- Diretrizes para uma Política Nacional da Criança e do Adolescente.

Parceiros



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Realizadores



Secretaria Especial de  
**Direitos Humanos**

Ministério das  
**Mulheres, da Igualdade Racial,  
da Juventude e dos Direitos Humanos**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA